



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 027 DE 02 DE MAIO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

CONTRATADO	CNPJ/CPF	OBJETO	NºCONT	GESTOR DE CONTRATOS	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	SUPLENTE
CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)	34.028.316/0005-37	SERVIÇOS POSTAGEM (CARTAS E SELOS)	05/2018	Grazielle Lomanto Bastos (SIAPE:2315842)	Diego Sena Barbosa (SIAPE: 1744257)	Ubirajara Cordier Farias (SIAPE: 1674248)	Ubirajara Cordier Farias (SIAPE: 1674248), Diego Sena Barbosa (SIAPE: 1744257)
LOCOPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA ME	08.610.363/0002-31	SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	10/2018	Grazielle Lomanto Bastos (SIAPE:2315842)	Diego de Jesus Bonfim (SIAPE: 1792757)	Celia Maria Pedrosa (SIAPE: 2004958)	Celia Maria Pedrosa (SIAPE: 2004958), Diego de Jesus Bonfim (SIAPE: 1792757)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 28 DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa comissão para organização em todas as suas fases, do Processo Seletivo para Contratação de Docentes Substitutos para o IF Baiano, *Campus Valença*.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão para organização em todas as suas fases, do Processo Seletivo para Contratação de Docentes Substitutos para o IF Baiano, *Campus Valença*, conforme necessidade apresentada pela Diretoria Acadêmica do Campus.

- I. Martha Cavalcanti Berti Sanjuan, Docente da EBTT, SIAPE 1580704
- II. Indineia Ramos Paixão, Docente da EBTT, SIAPE 1530228
- III. Jamille Arnaut Brito Moraes, TAE-Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2186444

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 029 DE 04 DE MAIO DE 2018

Designa Conformista de Gestão Substituto.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Débora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte, TAE-Revisora de Textos, SIAPE 2329598, da responsabilidade pela realização da Conformidade de Gestão do Campus Valença, em virtude de impedimentos do responsável oficialmente designado pelo Campus.

Art. 2º Designar o servidor Diego Sena Barbosa, TAE-Assistente em Administração, SIAPE 1744257, a responsabilidade pela realização da Conformidade de Gestão do Campus Valença, em virtude de impedimentos do responsável oficialmente designado pelo Campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 030 DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa comissão para organização, em todas as suas fases, do Processo Seletivo de discentes para o Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, *Campus Valença*.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão para organização em todas as suas fases, do Processo Seletivo de discentes para o Curso de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano, *Campus Valença*.

- I. Maria Iraíldes de Almeida Silva Matias, Docente da EBTT, SIAPE 1865283
- II. Patricia Oliveira dos Santos, Docente da EBTT, SIAPE 1871146
- III. Rômulo Magno Oliveira de Freitas, Docente da EBTT, SIAPE 1205052
- IV. Izaclaudia Santana da Cruz, Docente da EBTT, SIAPE 1336084

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 059/2017 de 17 de outubro de 2017, que institui a Comissão Disciplinar, conforme abaixo:

- I. Retirar do Segmento Discente a aluna Rebeca Santos da Hora
- II. Designar o aluno Samir dos Santos Farias de Sousa como Titular do Segmento Discente
- III. Designar a aluna Jéssica Vitória Santos Anunciação como Suplente do Segmento Discente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 032 DE 08 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 029/2016 de 20 de junho de 2016, que institui o Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial do Baixo Sul da Bahia, conforme abaixo:

- I. Retirar o servidor Josué Castro de Jesus – SIAPE 1982163
- II. Retirar o servidor Sérgio Ricardo Matos Almeida – SIAPE 1888595
- III. Designar o servidor Martins Batista dos Santos – SIAPE 2250819 – TITULAR
- IV. Designar a servidora Olímpia Lima Silva Filha – SIAPE 1363591 – SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 033 DE 16 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Permanente responsável pela organização da Colação de Grau referente aos formandos do *Campus Valença*:

- I. PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO, Docente EBTT, SIAPE 1190482
- II. EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA, Docente EBTT, SIAPE 1748560
- III. LUCIANA CARVALHO SANTOS, Docente EBTT, SIAPE 1878022
- IV. CARLA MORAES PEREIRA NASCIMENTO, Docente EBTT, SIAPE 2603582
- V. GLAUCO NEVES DE MENESES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 3013136
- VI. NATANAEL COSTA DA SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE 2331344
- VII. ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2005448

Art. 2º Esta portaria é válida por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 034 DE 17 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, equipe de planejamento de contratação de empresa especializada no serviço de vigilância armada diurna e noturna para o IF Baiano, Campus Valença:

- I. JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, TAE - Coordenação de Suprimentos e Logística, SIAPE 1792757;
- II. MARLENE DE JESUS SOUSA, TAE – Núcleo de Compras, SIAPE 2330479;
- III. CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, TAE – Diretoria Administrativa, SIAPE: 1731791; e
- IV. GRAZIELLE LOMANTO BASTOS, TAE – Núcleo de Contratos, SIAPE: 2315842

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 35 DE 21 DE MAIO DE 2018

Localiza exercício de servidor

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18 e pela delegação de competência conferida pela portaria no. 370 de 09/04/12, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Valença, na Unidade Organizacional – UORG da Direção Geral – DG :

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
1.	Carlos Alberto Moreira Junior	Médico Veterinário	1035501	DACAD/CUEC

Art. 2º - As descrições das siglas se apresentam conforme o ANEXO I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença
Port. 453 de 19/03/18, DOU de 20/03/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

ANEXO I

Ordem	SIGLA/UORG	Descrição
	DACAD	Diretoria Acadêmica
	CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
	CE	Coordenação de Ensino
	CUEC	Coordenação das Unidades Educativas de Campo